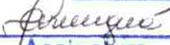




PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 178, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>murial PmCB</u>
Em <u>23 / 06 / 2022</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura

NOMEIA SERVIDOR (A) PARA COMPOR O GRUPO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – GPO, CRIADO ATRAVES DO DECRETO N.º 5.595/2022.

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário Municipal de Saúde, protocolada através do PA n.º 5353/2022;

RESOLVE:

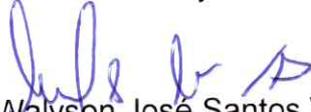
Art. 1.º - NOMEAR a servidora **MIRZA JEANNE OLIVEIRA BAROLLO**, matrícula n.º 10472, para integrar a **COMISSÃO** denominada **GPO – GRUPO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde, tudo em conformidade com o Decreto Municipal 5.595/2022, Portaria n.º 151/2022.

Art. 2.º - Fica reconhecida a alta relevância administrativa, interesse público, complexidade do GPO, instituída por este ato, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar nº 064/2022.

Art. 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três dias do mês de junho do ano e dois mil e vinte e dois.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022